Docusign Envelope ID: 46847591-25F2-4297-AD5E-594ECB40001F

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO GENOMA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 21.567.179/0001-33

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Henrique Seabra; e Secretária: Laura Antunes

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor líquido total de R$ 4.706.569,55 (quatro milhões, setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com base no fechamento do dia 10 de dezembro de 2025 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 12 de dezembro de 2025 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

4.2 Aprovar a orientação ao Gestor para que este vote, em nome da Classe, favoravelmente, nas Assembleias Gerais Extraordinárias da PTR 14 Investimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.168.429/0001-98 ("Companhia"), a serem realizadas nos dias 09 de dezembro de 2025, às 10h, e 12 de dezembro de 2025, às 10h, de forma presencial , cujas ordens do dia compreendem respectivamente:

Assembleia Geral Extraordinária – a ser realizada em 09 de dezembro de 2025

> *"Deliberar sobre: **(i)** a distribuição e pagamento de dividendos aos acionistas com base nas Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia apurado em 30 de novembro de 2025; e **(ii)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem aprovadas."*

Assembleia Geral Extraordinária – a ser realizada em 12 de dezembro de 2025

> *"Deliberar sobre: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, com emissão de novas ações; **(ii)** a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem aprovadas."*

5. ENCERRAMENTO:

Docusign Envelope ID: 46847591-25F2-4297-AD5E-594ECB40001F

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Signed by:
Henrique Seabra
43F7233BDDE9405...

Henrique Seabra
Presidente

Signed by:
Laura Antunes
2470A5AEFAC447A...

Laura Antunes
Secretária